

DECRETO Nº 758 DE 2 DE ABRIL DE 2018

Abre Credito por Operação de Credito junto ao BDMG.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) destinado ao reforço orçamentário da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DEPTO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0004	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
01	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
1.007	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
190	Operações de Crédito Internas	3.000,00
TOTAL:		3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DEPTO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0004	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
01	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
1.007	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
100	Recursos Ordinários	2.400,00

DECRETO Nº 758 DE 2 DE ABRIL DE 2018

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DEPTO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0004	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
01	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
1.007	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
124	Transf.Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde e Assist.Social	600,00
TOTAL:		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de abril de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal